



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA PRIMEIRO DE JULHO DE
DOIS MIL E VINTE NA FORMA ABAIXO:**

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pela Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Faltou o Vereador Robson Pinto da Silva. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a Sessão e convidou a todos para que de pé cantassem o Hino Nacional e o Hino do Município de Cordeiro. Logo após, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do experiente que constou: Parecer ao Projeto de Lei nº162/19 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A comercialização de cerveja artesanal nos eventos realizados com recursos públicos municipais e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº165/19 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A classificação indicativa em eventos públicos e/ou privados no âmbito do município de Cordeiro-RJ e dá outras providências”; Parecer ao Projeto de Lei nº11/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento campeonato automotivo de tuning, rebaixados e encontro de carros antigos”; Indicações nº 26 e 27/2020 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; e, Indicações nº 158 e 172/2020 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato contínuo passou-se a ordem do dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº162/19 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A comercialização de cerveja artesanal nos eventos realizados com recursos públicos municipais e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº162/19 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A comercialização de cerveja artesanal nos eventos realizados com recursos públicos municipais e dá outras providências”, que foi aprovado por



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº165/19 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A classificação indicativa em eventos públicos e/ou privados no âmbito do município de Cordeiro-RJ e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº165/19 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “A classificação indicativa em eventos públicos e/ou privados no âmbito do município de Cordeiro-RJ e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Lei nº11/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento campeonato automotivo de tuning, rebaixados e encontro de carros antigos”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o parecer ao Projeto de Lei nº11/2020 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial do município de Cordeiro, o evento campeonato automotivo de tuning, rebaixados e encontro de carros antigos”, que foi aprovado por unanimidade; e, em única discussão e votação o Requerimento de Justificativa de Ausência à Sessão de autoria do Vereador Tiago Macedo Santos, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de julho de dois mil e vinte às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Primeira Secretária e pelo Presidente.

Fabíola Melo de Carvalho
1º Secretária

Elielson Elias Mendes
Presidente